

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 910, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188027, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 10 a 14 de julho de 2023, durante o impedimento do titular Helio Queiroz Daher, matrícula n. 114868025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 931, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS, matrícula n. 71997023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000331/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.080, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 105524021, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.520, de 2 de junho de 2019, no período de 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000214/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração